



17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário) RIO BRANCO - AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154044-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/03/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EVERTON FIDELIS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 18/02/2016) 154044-15261-2016NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 154032

Nº Processo: 23103005501201514. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE P. CNPJ Contratado: 02552009000130. Contratado: DMSS SOFTWARE LTDA - Objeto: Aquisição de licenças de software de análise estatística IBM SPSS, conforme Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Vigência:

11/02/2016 a 10/02/2017. Valor Total: R\$18.999,99. Fonte: 112000000 - 2016NE800039. Data de Assinatura: 11/02/2016.

(SICON - 18/02/2016) 154032-15270-2016NE800001

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre torna público o resultado de julgamento da habilitação do certame epigrafado. Analisadas as manifestações e realizadas diligências, a Comissão decidiu pela habilitação das licitantes Prato Verde Refeições Ltda e Evandro Leonan Batista - ME conforme Ata de julgamento Nº2 acostada aos autos do processo.

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Presidente da CPL

(SIDECA - 18/02/2016) 154032-15270-2016NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO em exercício da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora da UFGD nºs 538/2015 de 12-06-2015 e 830/2015 de 17/09/2015 e considerando o contido no Processo nº 23005.000306/2016-97, torna público que estão abertas, no período de 23 de fevereiro a 11 de março de 2016, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO visando à seleção de candidatos a professor substituto, por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93 alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11; da Resolução COUNI nº 34/07; do Decreto nº 6.944/09; Orientação Normativa SRH/MP nº 05/09; Nota Técnica COGES/DE-NOP/SRH/MP nº 494/09; e da Portaria MEC nº 243/11, de 03-3-2011.

1. DAS VAGAS E DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 As informações sobre Faculdade, número de vagas, área/subárea/modalidade, regime de trabalho, classe e titulação exigida estão dispostas conforme quadro a seguir:

Unidade	Nº de vagas	Área/subárea	Regime de Trabalho	Classe	Titulação exigida
EAD	1	Estudos Linguísticos	40h	ADJUNTO A	Doutorado em Linguística/Estudos Linguísticos ou Linguística Aplicada ou Educação de Surdos; com graduação em Licenciatura em Letras Libras ou Letras com certificado de proficiência em LIBRAS para o ensino superior obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação - PROLIBRAS.
FACALE	1	Língua Inglesa	40h	ADJUNTO A	Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem ou Língua Portuguesa; com graduação em Letras - Português/Inglês.
FACALE	1	Língua Portuguesa	40h	ADJUNTO A	Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem ou Língua Portuguesa; com graduação em Letras.
FACET	1	Algoritmos, Estrutura de Dados e Linguagens	40h	ASSISTENTE A	Mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Software ou Informática; com graduação em Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou Engenharia de Computação.
FACET	1	Matemática/ Estatística	40h	ASSISTENTE A	Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Educação Matemática ou Estatística ou Engenharia; com graduação em Matemática ou Estatística.
FACET	2	Química Geral -Educação em Química	40h	ASSISTENTE A	Mestrado em Química ou Ciências ou Educação ou Ensino de Ciências ou Ensino de Química; com Graduação em Química.
FADIR	1	Relações Internacionais	40h	ADJUNTO A	Doutorado em Relações Internacionais ou Ciências Sociais ou Economia ou História ou Geografia ou Ciência Política; com graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais ou Economia ou História ou Geografia ou Ciência Política.
FAED	2	Educação Física Escolar	40h	ADJUNTO A	Doutorado em Educação ou Educação Física; com graduação em Educação Física.
FAED	1*	Estágio Curricular na educação infantil	40h	ADJUNTO A	Doutorado em Educação; com graduação em Pedagogia ou em qualquer Licenciatura.
FAED	1	Estágio Curricular no ensino fundamental	40h	ADJUNTO A	Doutorado em Educação; com graduação em Pedagogia ou em qualquer Licenciatura.
FAEN	1	Ciência e Tecnologia de Alimentos	40h	ADJUNTO A	Doutorado em Engenharia de alimentos ou Ciências dos Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Alimentos e Nutrição; com graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Nutrição.
FAEN	1	Gestão Ambiental dos Processos Produtivos	20h	ASSISTENTE A	Mestrado em Engenharia ou Gestão Ambiental ou Ciência e Tecnologia Ambiental ou Agronegócios; com graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental ou Administração.
FAEN	1	Pesquisa Operacional Aplicada ao Gerenciamento da Produção	20h	ASSISTENTE A	Mestrado em Engenharia ou Administração ou Agronegócios; com graduação em Engenharia de Produção.
FAEN	1	Representação Gráfica para a Engenharia	40h	ASSISTENTE A	Mestrado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil ou Engenharia de Energia ou Engenharia Elétrica; com graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil ou Engenharia de Energia ou Engenharia Elétrica ou Arquitetura.
FAIND	1	Matemática	40h	ASSISTENTE A	Mestrado em Educação Matemática ou em Educação; com graduação em Matemática ou em Licenciatura Intercultural Indígena.
FCA	1*	Topografia e Geodésia	40h	ADJUNTO A	Doutorado em Geodésia ou Ciências Geodésicas ou Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação ou Cartografia ou Ciências Cartográficas ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia de Transportes; com graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou Agronomia ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal ou Tecnologia em Geoprocessamento.
FCBA	1	Gestão Ambiental	40h	ADJUNTO A	Doutorado em Ciências Ambientais ou Ciências da Terra ou Recursos Naturais ou Engenharia Ambiental; com graduação em Gestão Ambiental.
FCBA	1	Microbiologia	40h	ADJUNTO A	Doutorado em Microbiologia ou Microbiologia Aplicada ou Microbiologia Geral ou Tecnologia de Alimentos ou Ciências de alimentos; com graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Farmácia.
FCH	1	Ciência Política	40h	ADJUNTO A	Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou História; com graduação em qualquer curso da grande área de Ciências Humanas.
FCS	1	Anatomia	40h	ADJUNTO A	Doutorado em Anatomia Humana ou Patologia ou Biologia ou Morfologia ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas; com graduação em Medicina ou Biomedicina ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Ciências Biológicas.
FCS	1	Nutrição clínica	20h	ADJUNTO A	Doutorado em Nutrição Clínica ou Nutrição ou Ciências Nutricionais ou Ciências ou Alimentos e Nutrição ou Ciências da Nutrição ou Nutrição e Saúde ou Nutrição Humana; com graduação em Nutrição.
FCS	1	Ortopedia	20h	ASSISTENTE A	Mestrado em Ciências da Saúde ou grandes áreas da CAPES para Ciências da Saúde; com especialização ou residência em ortopedia; com graduação em Medicina.
FCS	1	Patologia	20h	AUXILIAR A	Residência em Patologia; com graduação em Medicina
FCS	1	Semiologia	20h	ASSISTENTE A	Mestrado em Ciências da Saúde ou grandes áreas da CAPES para Ciências da Saúde; com especialização ou residência em Clínica Médica; com graduação em Medicina.

* Pessoa com Deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20/12/1999. De acordo com o item 3.11 caso não haja candidato com deficiência com inscrição homologada ou aprovado a vaga de reserva será tratada como de não reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrições:

2.1.1 Dias 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2016 para a Classe A, ADJUNTO A, portador do título de doutor (Vide subitem 2.4).

2.1.2 Dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2016 para a Classe A, ASSISTENTE A, portador do título de mestre (Vide subitem 2.5).

2.1.3 Dias 08, 09, 10 e 11 de março de 2016 para a Classe A, AUXILIAR, se portador do título de especialista (Vide subitem 2.6).

2.2 Local e horário: secretarias dos cursos, faculdades e setores constantes no item 5 deste edital.

2.3 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por meio de procuração simples, com firma reconhecida do outorgante, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador.

2.4 PRIMEIRO PERÍODO - INSCRIÇÕES PARA A CLASSE A (Professor Adjunto A)

Dias 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2016 - Abertura de inscrições EXCLUSIVAMENTE para candidatos portadores do título de doutor. Caso não haja inscritos com a titulação de doutor, as

inscrições para estas vagas estarão abertas (conf. subitem 2.5), com redução da exigência da titulação de doutor para mestre (nas mesmas áreas de formação descritas na titulação exigida do Quadro I).

2.5 SEGUNDO PERÍODO - INSCRIÇÕES PARA A CLASSE A (Professor Assistente A)

2.5.1 Dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2016 - Abertura de Inscrições - para candidatos portadores do título de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de mestre, as inscrições para estas vagas estarão reabertas (conf. subitem 2.6), com redução da exigência da titulação de mestre para especialista (nas mesmas áreas de formação descritas na titulação exigida do Quadro I).

2.6 TERCEIRO PERÍODO - INSCRIÇÕES PARA A CLASSE A (Professor Auxiliar)

2.6.1 Dias 29 de fevereiro, 08, 09, 10 e 11 de março de 2016 - Abertura de Inscrições - para candidatos com a titulação mínima de especialista (nas mesmas áreas de formação descritas na titulação exigida do Quadro I).

2.7 Os requisitos mínimos exigidos para inscrição no segundo ou no terceiro período de inscrições não veda a possibilidade de que os candidatos com titulação superior (doutor ou mestre) pos-

sam se inscrever no certame, desde que atendam às áreas de conhecimento citadas e a titulação máxima especificada em edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Considera-se Pessoa com Deficiência (PCD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Súmula 377, do STJ.

3.2 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII da Constituição Federal, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990, pelo art. 37, do Decreto nº 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida.

3.3 O candidato com deficiência poderá concorrer a qualquer vaga oferecida no processo seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência ou às vagas de reserva assinaladas no QUADRO I.